Disciplina

- Das partes
 - Contratante = Professora
 - Contratado(a) = Aluno(a)

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

- Cláusula Primeira Do Objeto
 - A CONTRATANTE (professora) firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A) (aluno/a) o qual deverá prestar à CONTRATANTE atividades especificadas neste contrato (disciplina).
 - - Participação nas aulas, com pontualidade e respeito;
 - Realização de provas escritas;
 - Entrega de trabalhos (quando for o caso).

- Cláusula Segunda Das condições de execução dos serviços
 - Para que o presente contrato (disciplina) transcorra como o desejado, o(a) CONTRATADO(A) (aluno/a) assume os seguintes compromissos.
 - Parágrafo 1º Do respeito à CONTRATANTE
 - O(A) CONTRATADO(A) assume o compromisso de:
 - a) Não usar palavras e atitudes grosseiras para comunicar-se com a CONTRATANTE.
 - b) Respeitar os horários de descanso da CONTRATANTE (não esperar que ela responda seu e-mail no fim de semana).
 - c) Agir sempre com educação e sem sentimentalismo (nada de "chorar nota" ou tentar "barganhar" com fatos pessoais).

- Cláusula Segunda Das condições de execução dos serviços
 - Para que o presente contrato (disciplina) transcorra como o desejado, o(a) CONTRATADO(A) (aluno/a) assume os seguintes compromissos.
 - Parágrafo 2º Do respeito aos prazos
 - O(A) CONTRATADO(A) assume o compromisso de:
 - a) Seguir à risca os prazos estipulados desde o início do contrato.
 - b) Aceitar as penalidades impostas para atrasos ou não entrega de produtos (trabalhos).

- Cláusula Segunda Das condições de execução dos serviços
 - Para que o presente contrato (disciplina) transcorra como o desejado, o(a) CONTRATADO(A) (aluno/a) assume os seguintes compromissos.
 - Parágrafo 3º Da iniciativa
 - O(A) CONTRATADO(A) assume o compromisso de:
 - a) Buscar as respostas para suas dúvidas no material apresentado em aula, com os colegas, nos livros de referência e na internet.
 - b) Se não encontrar as respostas ou não estiver seguro, buscar o auxílio da CONTRATANTE o quanto antes, pessoalmente ou por meio de e-mail objetivo, pontual, formal e educado.

- Cláusula Segunda Das condições de execução dos serviços
 - Para que o presente contrato (disciplina) transcorra como o desejado, o(a) CONTRATADO(A) (aluno/a) assume os seguintes compromissos.
 - Parágrafo 4º Dos produtos (trabalhos) em grupo
 - O(A) CONTRATADO(A) assume o compromisso de:
 - a) Participar da elaboração dos produtos em grupo.
 - b) Exigir a participação de todos os integrantes do grupo na elaboração do produto.

- Cláusula Terceira Da remuneração
 - A CONTRATANTE (professora) se compromete a computar a remuneração (nota) devida para cada serviço prestado pelo(a) CONTRATADO(A) (aluno/a) de acordo com os valores estipulados para cada produto (trabalho/prova).
 - Parágrafo único A classificação final do contrato será dada de acordo com a combinação das remunerações (média final), como :
 - a) aprovado se $\geq 6,0$.
 - b) reprovado se < 5,0.
 - c) em recuperação (REC) se ≥ 5,0 e < 6,0.

- Cláusula Quarta Da vigência
 - O presente contrato é firmado por 1 semestre letivo, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura (hoje).

- Cláusula Quinta Da rescisão
 - Quanto à rescisão do presente contrato:
 - Parágrafo 1º O presente contrato poderá ser rescindido pelo(a) CONTRATADO(A) (aluno/a) mediante cancelamento (da disciplina), devidamente informado aos órgãos superiores, até o prazo limite.
 - Parágrafo 2º Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidas a qualquer tempo.